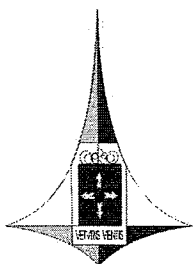


LIDO
Em 14 / 09 / 05
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário
Recebi em 14/9/05 às 9h
23.243-2
Assinatura



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEG
Em 15/09/05

Edmar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 3795/2005

(Da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a transformação da Décima Primeira Companhia de Polícia Militar Independente em Batalhão

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a transformação da Décima Primeira Companhia de Polícia Militar Independente em Batalhão.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind Nº 3795 / 2005	
Fls. N.º 01	BIA

A Décima Primeira Companhia Militar Independente foi criada para atender a população da cidade do Cruzeiro. Mas, com o surgimento da Octogonal inicialmente e depois do setor Sudoeste passou também a atender este novo contingente populacional. Hoje a Companhia atende as duas regiões administrativas, que juntas contam com quase 100 mil habitantes, e parcialmente a recém criada região administrativa do SIA, particularmente as quadras pares do Setor de Indústrias Gráficas, além da Rodoferroviária.

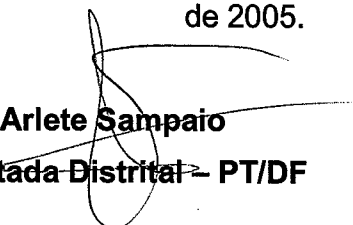
Assim, atendendo a reivindicação da comunidade local sugiro que a Décima Primeira Companhia de Polícia Militar Independente, seja transformada em Batalhão, contando assim com significativa ampliação do efetivo policial, da frota e de equipamentos.

Tal iniciativa visa garantir atendimento de qualidade àqueles cidadãos, proporcionando 24 horas de policiamento ostensivo e preventivo, no sentido de promover a manutenção da ordem pública e a segurança da comunidade.

Vale lembrar que a Lei Orgânica do DF define como um dos objetivos prioritários do DF o atendimento das demandas da sociedade nas áreas de segurança pública.

Entendemos que tal reivindicação merece do Poder Público a maior atenção e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de _____ de 2005.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	Nº 3795 / 2005
Fls. N.º 02	BTA